## Estado do Pará Governo Municipal de Itaituba PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA



Portaria	- 0							/	,				
Portaria	n	•	•			•		/	•	•		•	

## DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato n°. 20190214

Ref. Processo n°. PREGÃO N° 032/2019-PP

jeto Contratual: Aquisição de arborização e jardinagem para atender a demanda da Secretaria de Infraestrutura do Município de Itaituba-PA.

O(a) Sr(a)VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a(o)PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA, como CONTRATANTE e HELENA MARIA MAGALHAES TEIXEIRA - ME como CONTRATADA.

## RESOLVE:

- Art. 1º Designar o(a) servidor(a) ANTONIO DA SILVA FILHO , CPF nº 488.801.912-68, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.
  - Art. 2° Determinar que o fiscal ora designado deverá:
- I zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
- II avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
- III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do

## Estado do Pará Governo Municipal de Itaituba PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA



encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3° - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5° - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TTAITUBA - PA, 10 de Maio de 2019

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

GESTOR(A) DO CONTRATO